



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 38ª Reunião Ordinária**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais****Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais****Súmula – Síntese dos encaminhamentos**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, após verificação de quórum em primeira chamada, às 14h15, o suplente do Presidente do Consec, José Oliveira Junior, abriu a reunião 38ª Reunião Ordinária que ocorreu de forma virtual, contando com a presença verificada de 19 membros titulares e 05 membros suplentes no exercício da titularidade, quais sejam:

1. Leônidas José de Oliveira - Titular
2. Maria do Carmo Barbosa Sousa – Titular
3. Aryanne Ribeiro – Titular
4. Xisto José Pinto Costa – Titular
5. Adriano Maximiano da Silva – Titular
6. Darupu unatikuna – Titular
7. Wenderson Godoi dos Santos – Titular
8. Antonio Carlos Diniz Pimenta – Titular
9. Danilo Silva Batista – Titular
10. Daiany Soares Sarmiento – Titular
11. Carola Maria Marques de Castro – Titular
12. Andressa Iza Gonçalves – Titular
13. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
14. José Ricardo Simões da Silva – Titular
15. Bruno Henrique Costa – Titular
16. Cléver Alves Machado – Titular
17. Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – Titular
18. Fernando Antônio Mencarelli – Titular
19. Marília Barreto de Queiroz – Titular
20. Deputado Bosco - Titular
21. Marília Rodrigues Araújo – Suplente no exercício da titularidade
22. Eliane Denise Parreiras de Oliveira – Suplente no exercício da titularidade
23. José Oliveira Junior – Suplente no exercício da titularidade
24. Fernanda Rosaes Vigato – Suplente no exercício da titularidade
25. Sueli Maria de Oliveira Urbano – Suplente no exercício da titularidade
26. Marcela de Queiroz Bertelli – Suplente no exercício da titularidade
27. Sofia Benfica Blaso de Souza - Suplente no exercício da titularidade
28. Rita de Cássia Loureiro Trindade – Suplente
29. Mariana Mól Gonçalves – Suplente
30. Sula Kyriacos Mavrudis – Suplente
31. Thaynã Fernandes Araújo Paes – Suplente
32. Jussara Braga Bastos – Suplente
33. Andreia de Freitas Oliveira – Suplente
34. Wallace Rocha Armani – Suplente
35. João Michel Daniel Ferreira
36. Sandra Peixoto Barcelos de Oliveira – Suplente

37. Laís Terçariol Vitral – Suplente
38. Jeferson Rios Domingues – Suplente

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles: Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu Pereira, Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Débora Balarini Nery Martins (SECULT), Ana Cristina Pontes (ALMG), Janaína Pucci (ALMG), Mônica Trigo (EMC), Luiz Molinari (IEPHA) Ione Amaral Cruz (indicada da comissão de folclore à ocupar a suplência da cadeira do segmento de Patrimônio Material e Imaterial).

José Oliveira Junior fez a leitura da pauta da reunião:

- **Votação vice-presidente;**
- **Recomposição dos Grupos de Trabalho;**
- **Balanco dos editais do fec de 2019 a 2021;**
- **Retorno Secult sobre controle social/Consulta Pública;**
- **Moção Lei Paulo Gustavo e Decreto Rouanet**
- **Informes gerais Secult.**

Em seguida, como primeiro ponto de pauta, José Oliveira Junior informou que, até o momento, a única candidatura era a da atual vice-presidente, Aryanne Ribeiro. O plenário não se manifestou sobre outros candidatos e foi eleita, Aryanne Ribeiro, com 24 votos, por unanimidade.

Aryanne Ribeiro agradeceu a todos e sugeriu que fosse criada uma coordenação junto à vice-presidência do Consec para apoio às atividades, visto que, a demanda de trabalho é muito grande para apenas uma pessoa.

O Deputado Bosco solicitou a palavra justificando que não poderia permanecer na reunião mas gostaria de comentar sobre o encaminhamento, positivo do PL 2976/2021 junto à ALMG. Salientou a necessidade de alteração na Lei e sua confiança que o resultado será para o benefício de todos. Comentou a questão da redução da contra partidas e a preocupação com o impacto no FEC. Ana Cristina Pontes comentou, também, que o PL foi bem recebido na ALMG.

Em seguida o Secretário de Estado de Cultura e Turismo ingressou na reunião para saudar os conselheiros e sobre o envio do PL 2976/2021 e sua expectativa para as alterações necessárias. Sugeriu que as entidades vinculadas à Secult participem de todas as reuniões do Consec. Comentou também sobre o Guia Liberdade se reiterou que está sempre à disposição dos conselheiros.

Dando sequência à reunião, passou-se para a recomposição dos Grupos de Trabalho/GTs. José Oliveira Junior fez um histórico da formação dos grupos e a necessidade de suspensão do GTs em função do processo eleitoral. Explicou a função dos GTs que poderão discutir um tema específico e produzir um relatório com recomendações ao Conselho. Os GTs poderão convidar outros técnicos ou ativistas que contribuam com a construção do relatório, mas a responsabilidade pela construção e apresentação do relatório é dos próprios membros. Além disso, têm 30 dias para apresentar os relatórios, previsto para a reunião de setembro.

Após esclarecimentos e debate do plenário chegou-se a seguinte composição dos Grupos de Trabalho:

Articulação da Atuação da Educação e Cultura: Coordenação – Elzelina Dóris e José Oliveira Junior – Membros: Alanson Gonçalves, Andressa Iza Gonçalves, Adriano Maximiano, Daiany Soares Sarmento.

Articulação da IPES e Cultura: Coordenação: Fernando Mencarelli e Moacyr Laterza – Membros: Mariana Mól e Alanson Gonçalves.

Articulação de Políticas para a Música: Coordenação: Marcela Bertelli – Membros: Wallace Armani e Gilberto Porto.

Articulação da atuação de Esporte e Cultura: Coordenação: Arthur Henrique Soares e Emanuel Geraldo da Silva- Emmano – Membro: Adriano Maximiano da Silva.

Articulação da Atuação do Turismo e Cultura: Coordenação: Daiany Soares Sarmento – Membros: Antonio Diniz, Aryanne Ribeiro, Maria do Carmo Barbosa Souza, Xisto José Pinto Costa, Andreia Freitas de

Oliveira..

Articulação do PL 2976/ 2021: Coordenação: José Oliveira Junior e Aryanne Ribeiro – Membros: Mariana Mól, Laís Terçariol Vitral, Thaynã Fernandes Araújo Paes.

Articulação da atuação do Meio Ambiente e Cultura: Coordenação: Marcela Bertelli e Mariana Ramos Botelho Dutra – Membros: Clever Alves Machado, Thaynã Fernandes Araújo Paes.

Articulação do PL Paulo Gustavo e Lei Federal: Coordenação: José Oliveira Junior e Carola Maria Marques de Castro – Membros: Mariana Mól, Laís Terçariol Vitral, Aryanne Ribeiro, Xisto José Pinto Costa.

A conselheira da Música, Marcela Bertelli salientou que titular o Gilberto Porto consta como membro do GT de Música, mas é importante que ele se pronuncie sobre essa participação, uma vez que não estava presente na reunião.

Em seguida José Oliveira Junior apresentou o seguinte balanço do Fundo Estadual de Cultural/FEC.

EDITAL	FINALIZADOS	NÃO FINALIZADOS	DISPONÍVEL	SOLICITADO
FEC 01 DESPERTA	783	251	R\$ 2.490.000	R\$ 7.310.929
FEC 02 FESTAS POPULARES	275	93	R\$ 2.000.000	R\$ 13.155.054
FEC 03 CURTA METRAGEM	142	68	R\$ 1.005.720	R\$ 7.735.481
FEC 04 ANIMAÇÃO	37	15	R\$ 480.000	R\$ 1.378.937
FEC 05 COZINHA MINEIRA	109	39	R\$ 1.500.000	R\$ 5.282.853
			R\$ 7.475.720	R\$ 34.863.256
EDITAL	FINALIZADOS	NÃO FINALIZADOS	DISPONÍVEL	SOLICITADO
FEC 06 REQUALIFICA	01	26	R\$5.000,00	100

FEC 07 SMC	00	10	R\$2.000,00	182
			R\$7.000,00	

O Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu informou que será implantado um sistema de diligências para evitar a reprovação dos projetos. Comentou sobre o comportamento dos proponentes que deixam a realização dos cadastros para a última hora o que gera um impacto negativo no fluxo dos processos.

José Oliveira Júnior comentou sobre a iniciativa do estado do Ceará que realiza uma maratona de cadastros e gera um bom resultado. Informou, ainda, a possibilidade de um treinamento sobre orçamento para os conselheiros. Ana Cristina Pontes informou que a ALMG dispõe de um curso sobre treinamento e sugeriu ao Consec solicitar o mesmo.

Marcela Bertelli registrou que **as prioridades do Consec não foram consideradas** nos editais lançados até agora;

José Oliveira Junior apontou que a **única fonte de recursos atualmente é o valor depositado pelas empresas**, relativos aos 35%;

Xisto Costa, reiterou a necessidade de **produção de materiais simplificados** para apresentação a novos patrocinadores; de se discutir uma **política específica das Estatais** e solicitou a reformulação do Cena Minas. Concordeu e o plenário, também, com a **realização de mutirão de cadastros**.

O conselheiro Thaynã Araújo sugeriu aumentar de 35% para 45% o aporte ao FEC por meio da lei de incentivo para projetos acima de R\$ 150.000,00 e para todos projetos que tenham como proponente órgãos e equipamentos do estado ou geridos com recurso do estado, como o caso do Instituto Filarmônica e da Fundação Clóvis Salgado. Essa sugestão, segundo ele, visa minimizar o impacto proposto pela redução dos 35% para projetos que contemplem a descentralização.

Laís Vitral solicitou a inserção de Informações sobre **patrocinadores no site** da Secult.

Dando continuidade, José Oliveira Junior informou sobre as tratativas para implantação de Consulta Pública por meio da ferramenta de controle social disponibilizada pela CGE. Foi lido, pela secretária executiva do Consec, o passo a passo para implantação do processo. Foram definidas as seguintes questões:

1. Todas as **Decisões Consec serão formalmente encaminhadas para as vinculadas**, no mesmo mês da decisão, com as implicações internas.
2. Haverá **técnicos e representantes formais de todas as vinculadas nas reuniões do Consec**, de modo a garantir que haja processos participativos com as vinculadas dando encaminhamento formal.
3. **Palestra com discussão da equipe da CGE** responsável pelo controle social com a equipes internas, incluindo o diretor de controle social.
4. **Consultas públicas serão incorporadas em resolução do Secretário**, seguindo os prazos do controle social do estado (45/30 dias para os editais).
5. Passaremos a usar a **Ferramenta E-participação da CGE...**,
6. Definir que o **processo eleitoral inicie 180 dias antes do vencimento** do mandato e calendário de prazos processuais internos para que a sociedade civil possa acompanhar claramente o andamento interno
7. **Coleta de sugestões para PL de alteração da lei 22.944** (Sistema Estadual) - <https://forms.gle/eRVSTY4qq7C2yZDT8> (26/08/2021 para prazo de entregar como **contribuição do Consec** à comissão de cultura); >> **Daiany Soares Sarmento , Adriano Maximiano da Silva, Thaynã Fernandes de Araújo Paes.**

Em seguida foram aprovadas as seguintes Moções:

- **Moção Lei Paulo Gustavo**

Moção ao Congresso Nacional em apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar 73/2021, em função da sua importância estratégica para a atuação conjunta entre os entes federados e para que os diversos segmentos da cultura possam garantir as condições de manter suas atividades profissionais, nos termos da Recomendação Internacional acerca do Status do Artista, bem como garantir que os povos e comunidades tradicionais, grupos, manifestações das culturas populares e mestres possam manter sua capacidade de expressar a vitalidade de suas culturas, nos termos da Convenção Internacional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial e do decreto nº 6.040/2007. APROVADA

• **Moção PL Lei do Sistema Estadual**

Moção à Assembleia Legislativa em apoio pela rápida tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2976/2021 - Descentra Cultura Minas, com a devida coleta de sugestões realizada pelo Consec e recomendação de realização de audiência pública, em função da sua importância estratégica para o aperfeiçoamento da legislação vigente, para a desconcentração dos recursos do Sistema, para a Municipalização das Políticas Culturais e para o fortalecimento do próprio Consec. APROVADA

Foi, também, aprovada a seguinte **Recomendação**:

*Recomendação à Secult para que prorrogue as inscrições do “**Edital FEC 06 – Requalifica**” e “**edital 07 – SMC**” por pelo menos 15 dias para que possa ser feita uma articulação mais apropriada para alcançar o público alvo.*

Adriano Maximiano solicitou o registro que não concorda com os editais para os municípios no atual momento;

Aryanne Ribeiro, em seguida, indagou ao plenário sobre a próxima reunião extraordinária que deverá tratar a indicação de um conselheiro para compor o Comitê de Avaliação do Contrato de Gestão da Filarmônica.

Foi definida a seguinte data e pauta:

Extraordinária Consec:

- PL 2976/2021;
- Lei Paulo Gustavo;
- Devolutiva e Indicação à Filarmônica;
- Participação Sindav -
- **Data:**
- 19/08/2021 - 14h-18h; [12 votos] A – aprovado - 24/08/2021 - 14h-18h; [05 votos] B -26/08/2021 – 14h18h; [03 votos] C

Caminhando para o final da reunião foram repassados informes e apontadas algumas questões, quais sejam:

- **LAB** – Retorno sobre Editais Populares (reunião com MTUR esta semana apontando o que fazer com o recurso);
- **LAB** – Municípios, não foi definido ainda. O prazo para complementação de documentos de planos de ação era até hoje. No mais tardar amanhã ou segunda devemos ter os dados finais;
- **Participação dos conselheiros indígenas** – Abrir processo interno para encaminhar a questão da Internet; (Marcela Bertelli)
- **Dobrar os Recursos destinados a festas populares**, em virtude do alto número de inscrições e baixo acesso das culturas populares (Thaynã Fernandes);
- **Campanha de difusão da Lei Estadual de Incentivo a Cultura** (Thaynã Fernandes);
- **Fortalecimento dos conselhos municipais** através de capacitações e outras ações específicas;
- **Programa Alô Minas Seplag** – (acesso à internet) (marcar reunião – Clever Alves Machado);
- **Edital 01 – Museu Seguro** – Responder porque não foi pago (Andressa IzaI);
- **Pontos de Cultura** – Questionam diferença de tratamento do contrato da filarmônica e dos pontos de cultura (Andressa Iza);

A conselheira do Audiovisual e Novas Mídias, Mariana Mól, pediu a palavra para registrar as duas cartas enviadas pelo Sindav - Sindicato da indústria audiovisual de Minas Gerais ao Consec, a Secult e a EMC -

com sugestões e apontamentos políticos e sobre a PL Paulo Gustavo. Neste momento da reunião ficou acordada participação do Sindav na próxima Reunião Extraordinária.

Vencidos todos os pontos da pauta, a 38ª Reunião Ordinária do Consec foi encerrada, às 18h05 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, Vice-presidente, por José Oliveira Junior, conselheiro suplente do presidente no exercício da titularidade, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação da Sessão Virtual no site da Secult.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

Aryanne Ribeiro - Vice presidente do Consec

José Oliveira Junior - Suplente do presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 31/08/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE ROCHA ARMANI, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes, Cidadão**, em 31/08/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA PEIXOTO BARCELOS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 01/09/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tomaz de Souza Chaveiro, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 01/09/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Cidadão**, em 01/09/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mól Gonçalves, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darupü'üna tikuna - Roseane Tomaz do Carmo, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rios Domingues, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 01/09/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos, Cidadão**, em 02/09/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Cidadão**, em 03/09/2021, às 05:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barretto de Queiroz, Servidor(a) Público(a)**, em 08/09/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33798404** e o código CRC **E6E3C28C**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000400/2021-86

SEI nº 33798404